

DECRETO Nº 2.639, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar, por
superávit financeiro do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 3.014, de 11 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 464.500,27 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais e vinte e sete centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2166	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	
3.3.3.90.30.0000 – 47857	Material de Consumo	R\$ 13.276,98
759 – Recursos Vinculados a Fundos		
1136 - Recurso	Transferência Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – TJCNJ (Portaria CM Nº 38/2024).	
3.4.5.20.93.0000 – 47887	Indenizações e Restituições.....	R\$ 13.050,47
711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receita		
Recurso 1132 – Transferência Para Execução de Ações da Defesa Civil (Portaria 1734/2024).		
	SUBTOTAL	R\$ 26.327,45
08.02.10.122.0018.2164	GESTÃO DO SUS	
3.3.3.90.30.0000 – 47452	Material de Consumo	R\$ 20.952,43
3.3.3.90.39.0000 – 47453	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 14.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 34.952,43
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Recurso 4504 – Custeio - Gestão do SUS		
08.02.10.301.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.3.90.30.0000 – 47859	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 47860	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 15.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 35.000,00
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde.		
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica		
08.02.10.301.0018.2079	MANUT. DAS EQUIP DE AGENTES COMUM. DE SAÚDE	

3.3.1.90.11.0000 – 47799 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.457,12
604 – Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica
08.02.10.301.0018.2152 MANUT. DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES
3.3.3.90.30.0000 – 47861 Material de Consumo R\$ 33.927,17
3.3.3.90.39.0000 – 47862 Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 15.000,00
SUBTOTAL R\$ 48.927,17
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica
08.02.10.302.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.3.90.30.0000 – 47396 Material de Consumo R\$ 30.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 47397 Outros Serviços de Terceiro – PJ R\$ 20.675,91
SUBTOTAL R\$ 50.675,91
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde
Recurso 4501 – Custeio - Atenção Média e Alta Complexidade
08.02.10.303.0018.2081 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.90.32.0000 – 47451 Material, bem ou Serviço de Distrib. Gratuita R\$ 35.789,81
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Recurso 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica
08.02.10.304.0018.2062 MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.1.90.11.0000 – 47449 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 40.605,15
3.3.3.90.30.0000 – 350 Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 39214 Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 5.000,00
SUBTOTAL R\$ 50.605,15
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Recurso 4502 – Custeio – Vigilância em Saúde
08.03.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.3.90.30.0000 – 47536 Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 47638 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 10.000,00
SUBTOTAL R\$ 30.000,00
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica
08.03.10.301.0018.2078 MANUT. DAS EQUIPES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE - ESF
3.3.1.90.11.0000 – 576 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 56.832,12
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Recurso 4090 – Saúde Para Todos – PSF Estado

08.03.10.301.0018.2152 MANUT. DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE
PACIENTES

3.3.3.90.30.0000 – 44006 Material de Consumo R\$ 31.877,65

3.3.3.90.39.0000 – 44007 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 20.000,00

SUBTOTAL R\$ 51.877,65

621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica

08.03.10.302.0018.2086 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRC

3.3.3.93.39.0000 – 47831 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.055,46

621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica

TOTAL.....R\$ 464.500,27

Art. 2º Será utilizado como fonte de recursos o valor total de R\$ 464.500,27 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais e vinte e sete centavos), para crédito adicional suplementar, aberto no art. 1º, da seguinte forma:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior R\$ 13.050,47

711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições De Receita

Recurso 1132 – Transferência Para Execução de Ações da Defesa Civil (Portaria 1734/2024)

Superávit Financeiro do Exercício Anterior R\$ 13.276,98

759 – Recursos Vinculados a Fundos

1136 - Recurso Transferência Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – TJCNJ (Portaria CM Nº 38/2024).

Superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 50.675,91

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Recurso 4501 – Custeio - Atenção Média e Alta Complexidade

Superávit Financeiro do Exercício Anterior R\$ 50.605,15

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Recurso 4502 – Custeio – Vigilância Em Saúde

Superávit Financeiro do Exercício Anterior R\$ 35.789,81

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Recurso 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica

Superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 34.952,43

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Recurso 4504 – Custeio - Gestão do SUS

Superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 83.927,17

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica
Superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 40.457,12
604 – Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias.
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica
Superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 56.832,12
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.
Recurso 4090 – Saúde Para Todos – PSF Estado
Superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 84.933,11
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.
Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica
TOTAL.....R\$ 464.500,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 06 de março de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração